



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

## **PLANO DE TRABALHO**

### **PROJETO AGEFIS NAS ESCOLAS**

**( x ) Acordo de Cooperação Técnica**

**2017**

**“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

## II - VIGÊNCIA DA PARCERIA

<b>Início:</b> Agosto de 2017	<b>Término:</b> Agosto de 2020
-------------------------------	--------------------------------

## III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> AGEFIS NAS ESCOLAS		
<b>Objeto:</b> Formalizar parceria entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) visando executar o Projeto AGEFIS NAS ESCOLAS que propõe atender estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados no 5º ano do ensino fundamental.		
<b>Público alvo:</b> Estudantes no 5º ano do ensino fundamental.	<b>Dia da semana:</b> De segunda a sexta-feira, de acordo com a disponibilidade das unidades escolares.	<b>Horário de atendimento:</b> Horário escolar, de acordo com a disponibilidade da unidade escolar.
<b>Local de atendimento:</b> Unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.		
<b>Período de Execução do Projeto:</b> Início: agosto de 2017 Término: agosto de 2020		
<b>Introdução:</b> A AGEFIS vem agregando à sua missão diversos desafios, dentre eles a educação contínua da população, não só no aspecto informativo, no sentido de orientar o público alvo de fiscalização, mas também de fazer a população do DF se apropriar da legislação vigente e do trabalho da AGEFIS, podendo assim contribuir com a construção de uma cidade limpa, preservada, organizada e democrática, principalmente no que tange a questões como acessibilidade, igualdade, equidade, direitos e deveres, e compromisso com o meio ambiente. Portanto, sendo a escola um espaço de expansão e apropriação do conhecimento, faz-se necessária a parceria da AGEFIS com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, visando fornecer informação sobre a atuação da Agência para conscientizar e sensibilizar a comunidade de estudantes, professores e		

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

funcionários das escolas públicas do DF.

**Justificativa da proposição:**

O Projeto AGEFIS NAS ESCOLAS traz no seu bojo o compromisso de detalhar a atuação da Agência nas Cidades do DF. Leva-se às comunidades mais segurança, mais ordem urbanística, melhoria nas condições de acessibilidade, na preservação ambiental, impedindo o uso ilegal da terra, dos espaços públicos por meio do desempenho das atribuições que competem ao órgão. Esses aspectos são compromissos com a qualidade de vida no DF. Ademais, essa parceria tem o objetivo de sensibilizar os estudantes para conhecerem os vários espaços da sua cidade, a forma de uso e como eles lhes pertencem coletiva e individualmente.

**Atividades a serem desenvolvidas pelo projeto:**

- 1) Realizar reunião com as Coordenações Regionais de Ensino para apresentação do projeto e definição das escolas que receberão o projeto.
- 2) Realizar palestra sobre Educação para Fiscalização com as seguintes temáticas:
  - Contextualização da natureza e as atividades da AGEFIS.
  - Abordagem sobre a relação entre responsabilidade, coletividade e sociedade.
  - Introdução às noções de cidadania e responsabilidade individual.
  - Contribuições da AGEFIS para a sociedade.
  - Exposição temática com trabalhos, desenhos e redações.
- 3) Realizar reunião com membros da SEEDF e da AGEFIS para avaliar a eficácia das atividades.

**Insumos necessários à execução do objeto:**

**a) Recursos humanos**

- a.1 O projeto será desenvolvido pelos Auditores e Auditores Fiscais de Atividades Urbanas que fazem parte do Grupo designado para a realização do Trabalho;
- a.2 Não haverá disponibilização de professores por parte da SEEDF.

**b) Recursos materiais**

- b.1 Os materiais a serem utilizados durante as atividades serão fornecidos pela Agência de Fiscalização – AGEFIS.
- b.2 A parceria não acarretará gestão compartilhada de recursos patrimoniais públicos.

**c) Recursos financeiros**

- c.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica não prevê qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe arcar com as despesas de sua competência na execução das ações pactuadas.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

**Metodologia a ser aplicada:**

A palestra terá a duração média de 50 minutos e será desenvolvida conforme detalhamento a seguir:

**APRESENTAÇÃO:**

- Quem somos e o que é a AGEFIS.
- Apresentar nossa Visão, Missão e Valores.
- Apresentação dos estudantes por meio de dinâmica do Bingo, na qual uns alunos entrevistarão os outros e escreverão o que mais gostam e o que menos gostam em sua cidade.

**CONTEÚDO I: SOCIEDADE E RESPONSABILIDADE COLETIVA:**

- Onde está inserida a sua cidade no mapa do DF;
- Quais os destaques naturais, culturais e econômicos da cidade.

**CONTEÚDO II: CIDADANIA E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL:**

- Como estou inserido na minha Cidade? Escola, Igreja, Lazer, Cultura, Esporte, etc.
- Como posso ajudar a melhorar a minha Cidade?
- Todo cidadão é um agente Fiscal?

**CONTEÚDO III: ATRIBUIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA AGEFIS À SOCIEDADE:**

- Apresentar fatos e fotos curiosas relacionados à nossa atribuição;

**ENCERRAMENTO:**

- Dinâmica do Barco;
- Agradecimentos.

**Objetivo geral e objetivos específicos a serem atingidos:**

**A) GERAL**

- a) O projeto AGEFIS NAS ESCOLAS tem por objetivo disseminar entre os estudantes e professores do 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal ações educativas integradas, focadas na aproximação da AGEFIS com a comunidade e, ainda suscitar o engajamento do cidadão mirim.

**B) ESPECÍFICOS**

- a) Apresentar ao público escolar o projeto AGEFIS NAS ESCOLAS, como um processo educativo de linguagem simples e lúdica, estimulando a melhoria da qualidade de vida das cidades, o respeito aos direitos e deveres dos cidadãos e a construção de um comportamento responsável, tendo como premissa as atribuições atinentes à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, como instrumentos necessários na construção da desejada sustentabilidade das nossas cidades;
- b) Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância do respeito aos espaços públicos e dos cuidados com a ocupação, conservação e limpeza das áreas de circulação (calçadas, pistas, estacionamentos) e convivência (praças, parques, jardins, prédios públicos, entre outras), assim como no que diz respeito à coletividade, dos seus direitos e deveres às construções, à ocupação de área pública e ao funcionamento de atividades econômicas;
- c) Sensibilizar a comunidade estudantil sobre a importância do respeito ao espaço dos

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

demais, evitando ocupações irregulares (construções fora dos limites dos lotes, águas servidas escoando para vias públicas, placas, faixas e outdoor's atrapalhando a visão/circulação, contêineres e recipientes de lixo em áreas públicas/estacionamentos, entre outras);

- d) Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da segurança, pessoal e coletiva, evitando-se construções e atividades irregulares, respectivamente, sem as devidas Licenças para Construção e Funcionamento;
- e) Sensibilizar o corpo docente sobre a importância da Educação para Fiscalização como um tema transversal e interdisciplinar.

**Metas**

- a) Realizar palestras sobre Educação para Fiscalização para atender 3.420 estudantes no período de 2017 a 2020.

**Resultados esperados:**

- a) Espera-se despertar o interesse das crianças e adolescentes pelo tema de forma lúdica e descontraída, contribuindo para a formação de cidadãos.
- b) Além disso, espera-se ampliar a divulgação do Projeto de Educação para Fiscalização da AGEFIS para um público jovem, que aprenderá que as funções de fiscalização desta AGÊNCIA correspondem ao procedimento ético que é dever e direito de toda a sociedade.

**Aferição do cumprimento das metas:**

- a) Quantitativos de presença de estudantes em porcentagem.
- b) Quantitativos de palestras realizadas por mês.
- c) Frequência de professores participantes.
- d) Questionário de Avaliação.

**IV – DAS CONTRAPARTIDAS**

Todo material a ser repassado será por doação e não por Contrapartida Financeira.

**V – POLÍTICA DA SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO**

O objeto do Projeto está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais: Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade. O Projeto está alinhado Lei nº 9.394/96, art. 22 que prevê: “A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

A inclusão do Projeto AGEFIS NAS ESCOLAS de forma transversal ao Currículo Básico é relevante, pois amplia a perspectiva da educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, articulando as seguintes dimensões, entre outras inscritas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos:

- a) Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- b) Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
- c) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- d) Fortalecimento de práticas sociais e individuais que vão além da aprendizagem cognitiva, incluindo o desenvolvimento social e emocional de quem se envolve no processo de ensino-aprendizagem.
- e) A relevância da parceria proposta está na ação pedagógica voltada para o respeito e valorização da diversidade, para os conceitos de sustentabilidade e para a formação de uma cidadania ativa.

## **VI – DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES**

### **A) Competências CONJUNTAS**

- a) Estimular e implementar ações que levem à consecução dos objetivos do presente instrumento;
- b) Fornecer apoio logístico a partir das respectivas estruturas físico-educacionais e dos meios disponíveis;
- c) Promover a avaliação e o monitoramento das atividades;
- d) Acompanhar e controlar a execução deste Plano de Trabalho;
- e) Cumprir o cronograma previsto neste Plano de Trabalho visando ao cumprimento das datas e carga horária estabelecidas.
- f) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho objetivando o acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados em função das ações desenvolvidas conjuntamente pelos partícipes.

### **C) Competências da SEEDF**

- a) Permitir, à equipe da AGEFIS, respeitadas as normas internas, acesso às instalações

**“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

da SEEDF;

- b) Prestar à AGEFIS, orientações técnicas e informações que detenha por força do exercício de suas atribuições e competências nos assuntos previstos neste Ajuste;
- c) Disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à elaboração, revisão e atualização do respectivo Plano de Trabalho;
- d) Facilitar e promover o contato da AGEFIS com a comunidade escolar;
- e) Auxiliar na execução do Plano de Aula da AGEFIS e de outros recursos pedagógicos necessários para a execução do presente Ajuste;
- f) Comunicar à AGEFIS as falhas ou deficiências encontradas nas ações deste Ajuste.

**D) Competências do AGEFIS**

- a) Prestar à SEEDF, orientações técnicas e informações que detenha por força do exercício de suas atribuições e competências nos assuntos previstos neste Ajuste;
- b) Garantir recursos humanos, técnicos e materiais, necessários à execução do referido Projeto;
- c) Disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à elaboração, revisão e atualização do respectivo Plano de Trabalho;
- d) Criar banco de dados e informações onde deverão constar todas as ações relacionadas à execução do Ajuste;
- e) Adequar o projeto AGEFIS NAS ESCOLAS às necessidades pedagógicas e curriculares da SEEDF e à realidade social no contexto de cada unidade escolar;
- f) Desenvolver campanhas educativas para difundir o projeto AGEFIS NAS ESCOLAS como fator preponderante nas ações preventivas da AGEFIS;
- g) Elaborar relatórios de execução das atividades realizadas por meio do Ajuste para fins legais e estatísticos;
- h) Elaborar, publicar e divulgar materiais gráficos e campanhas educativas, sobre a temática do Ajuste;
- i) Designar um servidor para participar das ações conjuntas de planejamento e de execução;
- j) Comunicar à SEEDF as falhas ou deficiências encontradas nas ações do Ajuste,
- k) Promover as palestras sobre temas e assuntos relacionados às atribuições e competências da AGEFIS, visando o conhecimento dos trabalhos que a AGEFIS desenvolve visando a melhoria das cidades, democratizando os espaços coletivos, limpando os bairros e trazendo mais cidadania a todos.

**“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

**VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

<b>ANO 2017</b>					
Meta	Etapa / Fase	Especificações	Responsável	Duração Mês	
				Início	Término
Apresentação do Projeto nas Unidades Regionais de Educação Básica das CREs participantes.	Planejamento	Reunião com membros das Unidades Básicas das CREs selecionadas para apresentação do projeto.	AGEFIS SEEDF	agosto	agosto
Realizar palestras para 570 estudantes das turmas do 5º ano do ensino fundamental, nas escolas das CREs que aderirem ao Projeto.	Execução	Realizar, conforme cronograma previamente ajustado entre o AGEFIS e as Unidades Escolares, palestra de sensibilização para o tema educação para fiscalização por meio do uso material didático e de atividades relacionadas ao assunto.	AGEFIS	agosto	novembro
Reunião de Avaliação.	Monitoramento	Avaliar a execução e o cumprimento dos objetivos e metas.	AGEFIS SEEDF	dezembro	dezembro

<b>ANO 2018</b>					
Meta	Etapa / Fase	Especificações	Responsável	Duração Mês	
				Início	Término
Apresentação do projeto nas Unidades Regionais de Educação Básica das CREs participantes.	Planejamento	Reunião com membros das Unidades Básicas das CREs selecionadas para apresentação do projeto.	AGEFIS SEEDF	fevereiro	fevereiro
Realizar palestras para 570 estudantes das turmas do 5º ano do ensino fundamental, nas escolas das CREs que aderirem ao Projeto.	Execução	Realizar, conforme cronograma previamente ajustado entre o AGEFIS e as unidades escolares, palestra de sensibilização para o tema educação para fiscalização por meio do uso material didático e de atividades relacionadas ao assunto.	AGEFIS	março	junho

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

Reunião de Avaliação.	Monitoramento	Avaliar a execução e o cumprimento dos objetivos e metas.	AGEFIS SEEDF	julho	julho
Apresentação do projeto nas Unidades Regionais de Educação Básica das CRE participantes.	Planejamento	Reunião com membros das Unidades Básicas das CREs selecionadas para apresentação do projeto.	AGEFIS SEEDF	julho	julho
Realizar palestras para 570 estudantes das turmas do 5º ano do ensino fundamental, nas escolas das CREs que aderirem ao Projeto.	Execução	Realizar, conforme cronograma previamente ajustado entre o AGEFIS e as Unidades Escolares, palestra de sensibilização para o tema educação para fiscalização por meio do uso material didático e de atividades relacionadas ao assunto.	AGEFIS	agosto	novembro
Reunião de Avaliação.	Monitoramento	Avaliar a execução e o cumprimento dos objetivos e metas.	AGEFIS SEEDF	novembro	dezembro

**ANO - 2019**

Meta	Etapa / Fase	Especificações	Responsável	Duração Mês	
				Início	Término
Apresentação do projeto nas Unidades Regionais de Educação Básica das CRE participantes.	Planejamento	Reunião com membros das Unidades Básicas das CREs selecionadas para apresentação do projeto.	AGEFIS SEEDF	fevereiro	fevereiro
Realizar palestras para 570 estudantes das turmas do 5º ano do ensino fundamental, nas escolas das CREs que aderirem ao Projeto.	Execução	Realizar, conforme cronograma previamente ajustado entre a AGEFIS e as Unidades Escolares, palestra de sensibilização para o tema educação para fiscalização por meio do uso material didático e de atividades relacionadas ao assunto.	AGEFIS	março	junho
Reunião de Avaliação.	Monitoramento	Avaliar a execução e o cumprimento dos objetivos e metas.	AGEFIS SEEDF	julho	julho
Apresentação do projeto nas Unidades Regionais de Educação Básica das CRE participantes.	Planejamento	Reunião com membros das Unidades Básicas das CREs selecionadas para apresentação do projeto.	AGEFIS SEEDF	julho	julho

**“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Gestão e Planejamento  
Diretoria de Capacitação e Educação

Realizar palestras para 570 estudantes das turmas do 5º ano do ensino fundamental, nas escolas das CREs que aderirem ao Projeto.	Execução	Realizar, conforme cronograma previamente ajustado entre o AGEFIS e as Unidades Escolares, palestra de sensibilização para o tema educação para fiscalização por meio do uso material didático e de atividades relacionadas ao assunto.	AGEFIS	agosto	novembro
Reunião de Avaliação.	Monitoramento	Avaliar a execução e o cumprimento dos objetivos e metas.	AGEFIS SEEDF	novembro	dezembro

**ANO - 2020**

Meta	Etapa / Fase	Especificações	Responsável	Duração Mês	
				Início	Término
Apresentação do projeto nas Unidades Regionais de Educação Básica das CRE participantes.	Planejamento	Reunião com membros das Unidades Básicas das CREs selecionadas para apresentação do projeto.	AGEFIS SEEDF	fevereiro	fevereiro
Realizar palestras para 570 estudantes das turmas do 5º ano do ensino fundamental, nas escolas das CREs que aderirem ao Projeto.	Execução	Realizar, conforme cronograma previamente ajustado entre o AGEFIS e as unidades escolares, palestra de sensibilização para o tema educação para fiscalização por meio do uso material didático e de atividades relacionadas ao assunto.	AGEFIS	Março	Junho
Reunião de Avaliação.	Avaliação final	Avaliar a execução e o cumprimento dos objetivos e metas.	AGEFIS SEEDF	Julho	Agosto

### VIII – FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento, controle e avaliação da execução do Acordo de Cooperação serão realizados por ambos os partícipes, separadamente.

Avaliação da implantação do AGEFIS NAS ESCOLAS através da análise do trabalho executado, qualidade das informações e instruções repassadas, quantificação de turmas e estudantes alcançados. Avaliação do projeto como um todo com opiniões dos Diretores, Professores e estudantes.

- a) Percentual de estudantes presentes nas atividades por escola;

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

